

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**DFD 01/2025/DC**

**ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Ao Setor de Licitação e Contratos Administrativos - SEMED

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Departamento de Compras

Responsável pela Demanda: Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior

Decreto: 084/2025

E-mail: Luzimaralvesdeabereu@gmail.com

Telefone: (94)98814-0542

### 1. Objeto:

Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Executiva Municipal de Educação, busca a contratação para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos utilizados no transporte escolar municipal no âmbito do ensino regular, ensino integral e ensino médio por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE). A aquisição e fornecimento contínuo de combustíveis é essencial para assegurar a regularidade dos serviços de transporte escolar, o qual atende diariamente os alunos da rede municipal de ensino, residentes em áreas urbanas e rurais do nosso município.

O transporte escolar é um dos serviços essenciais prestados pelo Poder Executivo Municipal e que visa uma prestação de serviço contínuo por meio de veículos próprios e destinados exclusivamente para o transporte de alunos matriculados na rede pública escolar municipal e da rede estadual, o qual necessitam se deslocar de áreas longínquas para frequentarem as unidades escolares. É importante ressaltar que a administração pública busca sempre aprimorar suas ações visando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para aquisição de combustível não é apenas uma necessidade urgente, mas também uma obrigação contínua da Secretaria Executiva Municipal de Educação para garantir o acesso da população aos serviços públicos com mais qualidade e agilidade, em conformidade com os princípios da administração pública, tais como a eficiência, a legalidade e a moralidade.

Diante do exposto, a aquisição desses materiais objeto do processo é indispensável para a manutenção dos serviços de transporte escolar e atendimentos da rede municipal de ensino junto a Secretaria Executiva Municipal de Educação, garantindo o direito fundamental aos serviços públicos de forma satisfatória e eficiente.

### 3. Descrições e quantidades

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS         | UND | QTD    |
|------|-----------------------------|-----|--------|
| 1    | OLEO DIESEL S500            | LT  | 230000 |
| 2    | OLEO DIESEL S10             | LT  | 650000 |
| 3    | GASOLINA COMUM              | LT  | 200000 |
| 4    | OLEO 15W40 TAMBOR 20 LITROS | UND | 180    |
| 5    | OLEO 5W30 TAMBOR 20 LITROS  | UND | 20     |

|    |                                                     |     |     |
|----|-----------------------------------------------------|-----|-----|
| 6  | OLEO 90 API GL5 TAMBOR 20 LITROS                    | UND | 60  |
| 7  | OLEO 68 HIDRAULICO TAMBOR 20 LITROS                 | UND | 80  |
| 8  | OLEO HIDRAULICO ATFTAMBOR 20 LITROS                 | UND | 50  |
| 9  | OLEO 10WC4 CAT (FLUIDO PARA FREIO) TAMBOR 20 LITROS | UND | 240 |
| 10 | ARLA 32 TAMBOR 20 LITROS                            | UND | 350 |
| 11 | ADITIVO FLUIDO PARA RADIADOR 20 LITROS              | UND | 200 |
| 12 | GRAXA MAEFAK MP2 TAMBOR 20 LITROS                   | UND | 60  |
| 13 | OLEO LURIFICANTE SAE 40 MOTOR DIESEL 20 LITROS      | UND | 200 |
| 14 | OLEO LURIFICANTE SAE 40 MOTOR DIESEL 5 LITROS       | UND | 300 |
| 15 | OLEO LURIFICANTE SAE 40 MOTOR DIESEL 1 LITRO        | UND | 200 |
| 16 | OLEO LURIFICANTE 2 TEMPO 500ML                      | UND | 200 |

#### 4. Observações gerais

##### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A aquisição de combustível será logo pós a assinatura do contrato, será de forma parcelada, dependendo da necessidade da frota de veículos.

A quantidades e itens do fornecimento será conforme descrição em ordem de compra.

##### 4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O fornecimento será de forma imediata diretamente da bomba da Contratada.

##### 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gerente de Compras: Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade da Área Requisitante.

São Félix do Xingu – PA, 8 de janeiro de 2025.

  
Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior  
Gerente de compras - SEMED  
Decreto: nº084/2025